

O nexo entre infraestrutura urbana e criminalidade: como a arquitetura e o urbanismo pode contribuir para a redução da violência.

RESUMO

palavras-chave:
Arquitetura.
Urbanismo.
Violência urbana.
Espaço urbano.

O objetivo deste artigo é compreender o nexo existente entre a arquitetura e o urbanismo com a criminalidade dos centros urbanos. Para tal análise, foram utilizados estudos norte-americanos sobre a Arquitetura do Crime e relatos de atores da segurança pública: juiz, promotor de justiça e Coronel da PM-SP. O artigo foi idealizado sob as perspectivas dos profissionais citados, abrangendo também as atividades de cunho prático dentro da própria arquitetura. O resultado deste artigo mostra que os fatores que impulsionam o indivíduo a cometer delitos são muito mais complexos do que a pobreza e a desestrutura social. Por fim, será perceptível compreender que o meio físico, quando bem cuidado, pode ser um importante fator que oportuniza a materialização de interações sociais que constitua em uma das formas de apaziguar índices de violência de uma determinada localidade.

ABSTRACT

key-words:
Architecture.
Urbanismo.
Urban violence.
Urban space.

The objective of this article is understand the nexus between architecture and urbanism and a criminality in urban centers. For this analyse was used north- american studies about Crime Prevencion Through Environmental Design and in reports of public security actors: judge, justice promoter and military police coronel. The article was conceived from the perspective of the professionals mentioned, also covering practical activities within the architecture itself. The result of this article shows that the factors that lead the individual to commit crimes are much more complex than poverty and a social structure. Finally, it will be perceivable to understand that the physical environment where there are social interactions is more influential than the social aspects themselves.

1 INTRODUÇÃO

Existe uma relação entre o espaço urbano e a criminalidade das cidades que, muitas vezes, passa-se despercebida. Boa parte dos gestores públicos ignoram a importância de um urbanismo de qualidade, bem como a população ignora a sua própria participação diante dessa tarefa.

Fundamentando-se em arquitetos, urbanistas, em obras de membros do judiciário (juiz e promotor) e em uma dissertação de mestrado de um Coronel da Polícia Militar de São Paulo, este artigo relata a importância e a necessidade de manter as infraestruturas básicas das cidades, afinal: “Se em uma rua escura se cometem mais atos violentos do que em uma rua clara, bastaria iluminá-la e isso se tornaria mais eficaz do que construir prisões” (Enrico Ferri, s.d.).

Há uma crença popular de que a violência é resultado da pobreza. Crença que alimenta o preconceito diante das classes desprovidas de oportunidades, conseguindo incentivar a repressão e o isolamento dessa população. Rolnik (2002) explana que, em uma mesma cidade, há inúmeras condições urbanas, cenários distintos que convergem entre si: “os morros e o asfalto na zona sul do Rio de Janeiro, o centro e as periferias da metrópole paulistana, o mangue e a orla na cidade à beira mar” são exemplos desses

*Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Paulista/UNIP.
jackeline.m.ferreira@gmail.com.

espaços urbanos desiguais.

A essa diferenciação de cenários, é pertinente ressaltar que o aspecto econômico (pobreza) agrava outros aspectos sociais, como o isolamento, o esquecimento do poder público, a falta de infraestrutura e a ausência de serviços básicos.

Esses fatores são impositivos a uma condição de invisibilidade em localidades periféricas dos grandes centros urbanos, que são as mais suscetíveis a sofrerem com a violência urbana. Essa população periférica, que vive às margens da cidade, interfere no funcionamento no corpo urbano como um todo: eles atravessam a cidade para atenderem suas necessidades econômicas, culturais e irem atrás de ofertas de emprego (ROLNIK, 2002).

Mas por que esse deslocamento acontece? Não há demanda para as suas necessidades nas proximidades de onde vivem. São pessoas marginalizadas, residindo na periferia e, muitas vezes, não contam com os serviços básicos de infraestrutura urbana (saneamento, água, iluminação) e muito menos com comércios, filiais de serviços públicos, espaços de entretenimento e cultura. Rolnik (2002) caracteriza essas periferias como urbanismo de risco.

Urbanismo de risco não somente pela estrutura das casas e das vias públicas, apesar de possuírem métodos construtivos duvidosos, mas também no aspecto legal, quando muitas dessas periferias localizam-se em encostas, fundos de vale e áreas de preservação.

Urbanismo de risco inclusive quanto à propriedade daquela terra, do desconforto da rua e das casas onde residem. Esse urbanismo de risco interfere em toda a cidade: alagamentos, congestionamentos, deslizamento de terra, que, como dito anteriormente, afeta diretamente todo o funcionamento do corpo urbano (ROLNIK, 2002).

Essa população excluída não tem o amparo dos gestores públicos e menos ainda da população restante. São reprimidos, escondidos e ignorados. Tal condição de marginalização inibe o seu direito à cidade e a sua liberdade de fazer e refazer os espaços urbanos. (MIGUEL, 2014 apud RANDOLPH, 2018).

As perguntas norteadoras que guiarão essa pesquisa remetem ao papel do planejamento no espaço urbano: seria a vigilância ostensiva (realizada pelos policiais militares) o suficiente para garantir a segurança dos espaços públicos? Como o urbanismo aliado ao paisagismo é eficiente no combate à criminalidade? A estética da cidade interfere no comportamento dos cidadãos? O que é “Arquitetura Contra o Crime”?

2 CRENÇAS VERSUS REALIDADE

As crenças tradicionais que relacionam criminalidade e pobreza surgiram inicialmente a partir do êxodo rural que aconteceu em massa no Brasil a partir da década de 1970. Todavia, foi constatado que os índices de violência aumentaram a partir de meados da década de 1980, quando houve uma diminuição significativa do êxodo rural. Sendo assim, pode-se alegar que o índice de criminalidade aumenta nos anos seguintes (em torno de 10 anos subsequentes) ao crescimento populacional das cidades (ROLNIK,

2002).

Quanto ao dito “pobreza gera violência”, segundo o Ranking IBGE em 2015, a cidade mais pobre do Brasil era Novo Triunfo (BA), enquanto que a cidade mais violenta do Brasil encontra-se no Rio de Janeiro, Queimados, segundo informação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) em 2016 (ANDRADE, 2017) (BRETAS, 2018).

Portanto, baseando-se nos dados apresentados, é pertinente afirmar que pobreza não está diretamente ligada à incidência de grande parte dos crimes urbanos em uma determinada localidade. Claro que a desigualdade regional e social podem afetar as altas taxas de criminalidade, porém não é o único fator. Deve-se levar em conta a comunidade em si, os costumes de cada indivíduo, o bem-estar social, o sentimento de insegurança, ou seja, analisar o grau de vulnerabilidade daquela região (ROLNIK, 2002).

Referente a isso, Filho (2008) destaca que as formas urbanas de uma determinada localidade são artefatos que propiciam uma situação de insegurança:

A falta da presença do Estado em certas regiões da periferia das metrópoles e áreas de risco, como encostas de morros e beiras de córregos e rios, transforma estes locais em uma verdadeira terra-de-ninguém, em guetos urbanos onde a lei é ditada através da violência de grupos do crime organizado. (...) As áreas de habitações sub-humanas são presas do crime organizado e tornaram-se questão de segurança. Impossível, no labirinto das favelas, repletas de vielas e becos inacessíveis, o acesso de uma ambulância ou uma viatura da polícia, dentre as sensíveis ausências do Poder Público. E como não existe vácuo de poder, estes serviços de assistência passam a ser prestados pelos delinquentes. As consequências recaem sobre os próprios moradores, na sua esmagadora maioria, honestos e que ficam reféns de grupos criminosos. Desta forma, o urbanismo converte-se em um grave fator criminógeno. (FILHO, 2008, s.p).

Nesse sentido, é crucial entender o urbanismo como ferramenta sensível de preocupação do poder público, pois é uma especialidade que possibilita entender e organizar a cidade com o princípio de criar condições satisfatórias de vida quanto ao habitar, trabalhar, recrear e circular nos centros urbanos. Funções que estão comprometidas ou inexistem em localidades urbanas com formas precárias.

No tópico a seguir, serão discutidos casos onde projetos voltados para o urbanismo foram iniciativas capazes de auxiliar o poder público a oferecer condições para diminuir e/ou suprimir índices de criminalidade no espaço urbano.

3 O PAPEL DO URBANISMO NO BEM-ESTAR SOCIAL

Para discorrer sobre o papel do urbanismo na manutenção do bem-estar social, é sublime destacar a teoria da “broken windows” ou “janela quebrada”, que foi criada em 1982 e foi fruto de um experimento realizado por pesquisadores da Universidade de Stanford (EUA).

Esse experimento consistia em deixar dois carros idênticos, da mesma marca, modelo e cor abandonados em dois bairros distintos, um no Bronx, uma área com altos

índices de criminalidade em Nova York e outro em Palo Alto, um bairro situado em uma zona rica e tranquila da Califórnia (PELLEGRINI, 2014).

Após alguns dias, foi detectado que o carro abandonado no Bronx começou a ser vandalizado, com roubo das rodas, do motor, dos espelhos etc. Já em Palo Alto, o carro manteve-se intacto sem quaisquer danos. Em seguida, os pesquisadores quebraram a janela do automóvel abandonado em Palo Alto e o resultado foi surpreendente: em poucas horas, o veículo foi deteriorado e deixado em condições similares ao carro abandonado no Bronx (PELLEGRINI, 2014).

Desse modo, por que o vidro quebrado do veículo em um bairro rico foi capaz de ocasionar um processo de vandalismo? Certamente, não foi devido às condições socioeconômicas no bairro e sim a algo pertencente à psicologia humana e às relações sociais.

Esse estudo comprova que bairros onde predominam a desordem, a falta de zelo e a ausência de infraestrutura, aos poucos, oportunizam a entrada da criminalidade nessas localidades, acarretando a queda da qualidade de vida da população ali residente. Além disso, estabelece que, quando qualquer infração urbana, mesmo que pequena, não for repreendida, proporcionará o enfraquecimento da ordem social e das suas normas de convivência, facilitando as infrações mais graves: “se as janelas quebradas em um edifício não são consertadas, as pessoas (...) admitirão que ninguém se importa com seus atos de incivilidade e continuarão a quebrar mais janelas e outras normas de convivência” (FARIAS, 2007, s.p).

Na década de 1990, em Nova York, uma onda de violência urbana assolava a cidade. A prefeitura, então, decidiu convocar a sociedade local para discutir essa problemática. A reclamação da sociedade era: os espaços urbanos estavam completamente degradados. Terrenos baldios, praças abandonadas, falta de iluminação pública, enfim, a cidade estava “feia” e “aterrorizante”.

A partir dessa pontuação, os urbanistas presentes sugeriram: vamos reformar a cidade! Praças foram reformadas, luminárias foram trocadas, escolas infantis passaram a abrir durante os finais de semana, a cidade ficou colorida. Cresceram os conselhos da comunidade, mais policiais foram às ruas e o resultado: as taxas de violência diminuíram drasticamente nos bairros onde essa metodologia foi aplicada (ARRUDA, 2007).

Esse experimento foi nomeado de “tolerância zero” e serviu de amparo para inúmeras iniciativas ao redor do mundo. Na Argentina, teve o Puerto Madero; em Londres, as Docklands; no Brasil, o Pelourinho (VARGAS & CASTILHO, 2006). O programa “tolerância zero”, na verdade, foi derivado de uma teoria, também estadunidense, que considera que a violência urbana está intrinsecamente ligada à desordem urbana.

Os espaços públicos, quando revitalizados, reformados ou criados, atraem a população e devolve o sentimento de pertencimento àqueles locais. A violência urbana é mais um caso da sociedade do que da polícia em si. Ela remete mais a fatores ambientais urbanos do que à repressão feita pelas entidades institucionalizadas (FARIAS, 2007).

Um segundo exemplo motivador aconteceu no Haiti, após o terremoto que devastou todo o país. Tropas brasileiras foram designadas para o patrulhamento das cidades com o intuito de promover a paz urbana. Todavia, enquanto os militares cuidavam exclusivamente do patrulhamento urbano, os chefes das três maiores favelas da região interviram. Os bandidos começaram a assombrar e a acuar as tropas militares

brasileiras (FILHO, 2008).

Como resposta a essa atitude desafiadora, os militares adotaram outra estratégia: eles iriam acompanhar as operações e ajudar na execução das obras e serviços. As primeiras ações restringiram-se à coleta de lixo das favelas – em uma única favela foram mais de 1.200 caminhões de lixo retirados.

Depois, as ações estenderam-se para demais áreas que interferiam na qualidade de vida dos moradores, como obras e demais serviços de infraestrutura urbana. As consequências foram imediatas: a população passou a ter água, escola, postos de saúde, dentistas e até cabelereiros. Os cidadãos foram para as ruas, enquanto os bandidos perderam seu espaço de atuação (FILHO, 2008).

Em um bairro onde falta de tudo, a lei da selva impera. Bandidos tomam as ruas, a população não tem a quem recorrer e a periculosidade do local só aumenta. Com um urbanismo saudável, esteticamente agradável e bem localizado, a população verá que o poder público importa-se com aquele local, passará a ocupar as ruas e automaticamente será um local seguro (ARRUDA, 2007).

Ruas movimentadas são ruas seguras. Essa teoria veio da célebre escritora Jane Jacobs, autora de um dos livros mais influenciadores dentro do urbanismo: “Morte e Vida de Grandes Cidades”. O livro, escrito em 1961, influencia o planejamento das cidades até os dias atuais. Motivada pelo programa de renovação urbana que ocorreu a partir da década de 1950, em Nova York, Jacobs mostrava sua insatisfação com o novo modelo de urbanismo que estava sendo implantado: edifícios tecnológicos e voltados para o interior, desconexo com as vias públicas.

Ao pensar numa cidade, o que lhe vem à cabeça? Suas ruas. Se as ruas de uma cidade parecerem interessantes, a cidade parecerá interessante; se elas parecerem monótonas, a cidade parecerá monótona (JACOBS, 2011, p.32).

Para a autora, quando alguém afirma que determinado local é perigoso, na realidade ela está dizendo que as ruas daquele local são perigosas. A rua, como a conhecemos, calçada e leito carroçável é o local de passagem de qualquer espaço urbano e é a partir daquele local que se julga determinado lugar como perigoso ou tranquilo: “quando as pessoas dizem que uma cidade, ou parte dela, é perigosa ou selvagem, o que querem dizer basicamente é que não se sentem seguras nas calçadas” (JACOBS, 2011, p. 32).

A tranquilidade nas calçadas e, automaticamente, a ordem pública não é mantida pelas forças policiais. A tranquilidade nas ruas é mantida por aqueles que, mesmo inconscientemente, estão voltados para elas. Os vizinhos nas portas das casas, janelas com visão para o exterior, transeuntes locomovendo-se a qualquer hora do dia e da noite. Crianças, jovens, adultos, casais, pets. Esses são os verdadeiros guardiões das ruas e da cidade.

A rua movimentada atrai pessoas. A rua deserta afasta-as.

Jacobs (2011) apresenta três características importantes para manter uma rua movimentada e, conseqüentemente, segura:

Separação da área pública e privada nítida, não podendo misturar-se.

Olhos para as ruas: edifícios voltados para as ruas, com janelas e pontos de

visão. Deve-se evitar os lados mortos (sem visibilidade).

A calçada precisa de movimento. A rua só atrai olhares se tiver o que olhar. Para esse movimento são recomendadas edificações com diferentes usos: além de residências, é importante ter lojas, bares, farmácias e restaurantes com horários de funcionamento diversificados (dia e noite). Esses comércios atraem pessoas e dão motivos reais para as pessoas usarem as calçadas. (...)

Um comércio variado é o recomendado, pois assim o consumidor pode parar em mais de um ponto, fazer compras diversificadas, parar para o lanche e seguir adiante. Esse comércio diversificado evita que as pessoas vão até um único lugar e depois sigam viagem. Essa movimentação garante a humanização das vias e assim, a segurança local. (JACOBS, 2011, p.37).

4 A ARQUITETURA CONTRA O CRIME

Os “Espaços Defensáveis” de Newman (1973) refletem bem a relação entre sensação de segurança e espaços urbanos bem cuidados. Para ele, um espaço habitado que tem a cooperação de seus habitantes em prol de um objetivo comum – a melhoria da estrutura urbana local – transforma-se em um ambiente seguro, produtivo e agradável. Ao ver a presença dos moradores daquele espaço, a atuação de indivíduos mal intencionados é inibida.

Essa forma de interação social contra o crime é ambientada no espaço físico que abriga pessoas e famílias que objetivam o sucesso nas medidas protetivas de seus bairros. Dessa forma, a arquitetura tem muito a agregar na defesa dos espaços físicos.

O termo “Arquitetura contra o Crime” apareceu pela primeira vez na década de 1960, nos EUA, e trabalha com intervenções no espaço urbano a fim de garantir o maior nível de seguridade possível. Quando o espaço transmite a sensação de segurança para o usuário, o bandido sente-se inseguro para a prática do crime. Ou seja, a arquitetura é essencial para promover esses lugares e decidir se eles serão seguros ou perigosos (EVANGELISTA, 2012) (SIQUEIRA, 2013).

Para viabilizar a “Arquitetura contra o Crime”, é preciso levar em consideração alguns aspectos, como iluminação, cores, temperatura e o paisagismo do lugar (EVANGELISTA, 2012).

A luz artificial (proveniente dos postes de iluminação urbana) promove sensação de segurança, principalmente à noite. Garante maior visibilidade do ambiente e reduz a criminalidade do local.

Determinadas cores estimulam inquietude nas pessoas, enquanto que outras cores provocam o sentimento de conforto e bem-estar. Luzes vermelhas tendem ao aumento da pressão sanguínea, respiração e a frequência do piscar de olhos, enquanto que o azul remete à tranquilidade e à serenidade (CROWE, 1999 apud EVANGELISTA, 2012).

Ambientes com temperaturas mais elevadas motivam a ansiedade e o estresse.

Espaços arejados, ventilados, sombreados e com a temperatura mais amena acalmam os ânimos. Essa característica é consolidada com o simples plantio de árvores nas vias públicas.

Já o paisagismo deve ser muito bem elaborado. O bom paisagismo promove a vigilância natural, pode ser um potencial ponto turístico além de se tornar barreiras naturais (ou complementar as artificiais já existentes). Em contrapartida, se for mal implementado, o paisagismo pode ser um aliado forte à criminalidade. Sombras, espaços escondidos e mal vistos geram um sentimento de desordem e impunidade, facilitando a prática criminosa (EVANGELISTA, 2012).

Não obstante, essas práticas arquitetônicas trabalham em conjunto com o Crime Prevention Through Environmental Design, o CPTED: Prevenção de Crimes por meio de Projetos (SIQUEIRA, 2013).

O CPTED é um conjunto de medidas e ações conjuntas com arquitetos, urbanistas e profissionais da área de segurança que objetiva garantir a segurança de um determinado local com mudança da arquitetura da região. O CPTED estimula a não agressividade das pessoas, uma vez que é trabalhado todo o entorno físico de maneira favorável ao comportamento humano adequado. São princípios fáceis, de custo reduzido e que apresentam resultados satisfatórios (SIQUEIRA, 2013).

Os princípios dessa metodologia dividem-se em quatro:

Vigilância natural: “ver e ser visto” por outras pessoas;

Reforço territorial: reduzir consideravelmente os imóveis abandonados e sem qualquer uso;

Controle natural de acesso: ciência de todas as pessoas que acessam um determinado espaço;

Manutenção do espaço: intervenção do proprietário em sua edificação, ação de apoios locais (comunidade) e programas de intervenção realizadas pelo município, como limpeza, paisagismo e iluminação.

As edificações de esquina devem ser abertas para os dois lados, as construções devem ser coladas na testeira do lote, evitando espaços vazios que atrapalhem a visibilidade total do local, e evitar ao máximo o abandono de qualquer edificação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arquitetura e o urbanismo podem fazer mais que casas elitizadas e bairros planejados. Eles podem mudar a realidade de lugares vistos como decadentes, perigosos e marginalizados. O intuito do trabalho foi mostrar que muitos fatores que geram a violência podem estar sendo superestimados. Diversos motivos que levam alguém a cometer práticas delituosas podem ter sido formadas primeiramente no local onde ela

vive, porém ninguém percebeu.

Como apresentado, a vigilância ostensiva não é o único meio de proteção dos espaços públicos. A atuação da comunidade como um todo de maneira participativa e constante é fundamental para o êxito da proteção de qualquer localidade. A participação da comunidade é efetivada na forma física da cidade, ou seja, nas ruas. Um espaço bem cuidado, arborizado e ocupado pelos seus habitantes é um “antídoto” para práticas degradantes.

O urbanismo, aliado à arquitetura e ao paisagismo, é condicionante direto para a prevenção da criminalidade, além do aumento da qualidade de vida dos habitantes, promovendo a interação social, as relações interpessoais e a segurança das vias públicas resultantes de estratégias urbanas bem resolvidas.

Antes da cidade ser do poder público, ela é do povo. Portanto, cabe à população criar meios e formas para resolver os problemas que assolam-na. A cumplicidade entre vizinhos pode ser a chave para um bairro seguro, bonito, arborizado e feliz.

Quem sabe, se todos os bairros tivessem essa parceria entre vizinhos e comerciantes, os condomínios horizontais não teriam vez. São bairros planejados, afastados do centro das cidades e com a falsa ilusão de segurança. O deslocamento diário dessas pessoas entre trabalho e residência é cansativo, desgastante e promove o distanciamento entre as pessoas.

Se os bairros fossem verdadeiramente seguros, sem depender de força armada, é possível afirmar que todos prefeririam morar no centro da cidade, porém ninguém gosta de lugares abandonados e propícios ao crime.

Referências

ANDRADE, Igor. Município mais pobre do Brasil fica na Bahia, aponta pesquisa do IBGE. *Jornal A Tarde UOL* (online). 2017. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/economia/noticias/1921368-municipio-mais-pobre-do-brasil-fica-na-bahia-aponta-pesquisa-do-ibge>> Acesso em 12 fev 2019.

ARRUDA, Ângelo. Violência e urbanismo: o que há em comum? *Jornal Correio de Estado. Mato Grosso do Sul*, 2007. Disponível em: <<https://oab-ms.jusbrasil.com.br/noticias/1641892/violencia-e-urbanismo-o-que-ha-em-comum>> Acesso em 11 fev 2019.
BRETAS, Valéria. As 100 cidades grandes e médias mais violentas do Brasil, segundo o IPEA. *Revista Exame* (online). 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/as-100-cidades-grandes-e-medias-mais-violentas-do-brasil-segundo-o-ipea/>> Acesso em 12 fev 2019.

EVANGELISTA, Felipe. A Criminalidade e o Planejamento Ambiental Urbano. *Veredas do Direito*, vol. 9 nº 17 pp. 197-211. Belo Horizonte, 2012.

FARIAS, Paulo. Violência, Tolerância Zero e Urbanismo. *Jornal de Brasília*. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/artigos-menu/224-violencia-tolerancia-zero-e-urbanismo>> Acesso em 11 fev 2019.

FERREIRA, Jackeline. Reabilitação Urbana: Áreas verdes públicas do Setor Sul. 2016. 105p. Trabalho Final de Graduação para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UNIP. Goiânia.

FILHO, José. Arquitetura e urbanismo ajudam a reduzir a criminalidade. Revista Consultor Jurídico. 2008. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2008-mai-09/urbanismo_tambem_ajuda_reduzir_criminalidade. Acesso de 11 fev 2019.

JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. Traduzido por Carlos S. Mendes Rosa. Editora WMF Martins Fontes, 3ª ed. São Paulo, 2011.

NEWMAN, Oscar. Defensible space: Crime prevention through urban desing. New York: Macmillan, 1973.

PELLEGRINI, Luis. Janelas Quebradas: uma teoria do crime que merece reflexão. 2014. Disponível em: <https://daniellixavierfreitas.jusbrasil.com.br/artigos/146770896/janelas-quebradas-uma-teoria-do-crime-que-merece-reflexao>

RANDOLPH, Rainer. Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional: Desafios e Potencialidades no Brasil. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. V. 14 nº 3, pp. 426-445. Taubaté, 2018.

ROLNIK, Raquel. Exclusão Territorial e Violência - O Caso do Estado de São Paulo. In: CARRIÓN, Fernando. (org.) Seguridad ciudadana, espejismo o realidad? Quito: Flacso Ecuador - OPS/OMS, 2002.

SIQUEIRA, Marcos. Arquitetura e Prevenção do Crime: Análise da Relação entre crime e edificações na cidade de Marília/SP. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Ed. 11. Marília, 2013.

VARGAS, Heliana Comin; CASTILHO, Ana Luisa Howard de. Intervenções em Centros Urbanos: objetivos, estratégias e resultados. Editora Manole. Barueri, 2006.